



**Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande**

LEI Nº 1.773/97

**“DENOMINA RUA DOS BEIJA-FLORES, A
ATUAL RUA VI, LOCALIZADA NO
LOTEAMENTO HÉLIO PONCE DE ARRUDA.”**

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA DOS BEIJA-FLORES, a atual Rua VI, localizada no Loteamento Hélio Ponce de Arruda.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, “Paço Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 23 de setembro de 1.997.


**JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL**